SENTENÇA

Processo n°: **0005119-97.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral

Executado: Andrea de Fatima Manente Zanquim
Executado: 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** este cumprimento de sentença requerido por **Andrea de Fatima Manente Zanquim** em face do (a) '**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 08 de fevereiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA